

Providência cautelar repõe 35 horas semanais

24-Out-2013

MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA

Na sequência da providência cautelar apresentada pela Direcção Regional do STAL de Faro e aceite pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé, o Município de Albufeira foi obrigado a suspender a aplicação das 40h semanais a todos os trabalhadores do Município. A Câmara Municipal assume não recorrer, por considerar não haver grave prejuízo para o interesse público.

Ver despacho da Câmara Municipal